

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial Cataguases, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no art.163, da Lei n. 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e a Proposta de destinação dos resultados (Absorção do Prejuízo do Exercício), relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Com base nos documentos examinados, nas informações e esclarecimentos prestados pela administração, considerando os fatos registrados nas atas de reuniões deste Conselho Fiscal, nas deliberações da reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2019 e no Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis, emitido sem ressalvas, datado de 28 de fevereiro de 2019, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.



Flavio Stamm



Paulo Henrique Laranjeira da Silva



Glaydson Ferreira Cardoso